

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 001927****05/04/2021 15:58:04**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18228/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18228/texto_original/

Original com hash512:

8f7a93a83c5510f2d5316b2e4fd5ffe1ba713089a59fb8ee77e339f045a2ae86bbbe1b5efe93b71201225af2f970e81f289ba911e028c957ac0dec55cf145fc8

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1927>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 128 de 05 de Abril de 2021

O Vereador Genilson Santos, requerer estudo técnico para implantação do Cadastramento de indivíduos (crianças e adultos), diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista no município de Jataí, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, afim da criação de banco de dados através do qual poderá ser traçado o perfil desses indivíduos, visando contribuir com a promoção do acesso às políticas públicas, na defesa de direitos garantidos por lei.